



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Definido
Adjudique-se conforme
proposto
SME 2019-12.17
H. Antoz

1. Referência do Procedimento:

CPR-026-19

2. Objeto:

“Onda Verde no Vale do Minho – Plataforma Sustentabilidade Alto Minho – Lixo Zero”

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

4. Preço Base:
30.980,00 € (trinta mil, novecentos e oitenta euros)

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Wire Maze – Sistemas de Informática S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Shortcut – Consultadoria e Serviços Tecnologias Inf., Lda.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
PH – Informática e Microsistemas, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
No presente procedimento de contratação pública por consulta prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.		

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado
O mais baixo preço

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
Wire Maze – Sistemas de Informática S.A.	30.980,00	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	n.º 1 do Artigo 94.º do CCP



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	N.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro na redação em vigor

10. Propostas de Aprovação:

- O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da prestação de serviço denominada **“Onda Verde no Vale do Minho – Plataforma Sustentabilidade Alto Minho – Lixo Zero”** à empresa **Wire Maze – Sistemas de Informática S.A.**, pelo montante global de **30.980,00 € (trinta mil, novecentos e oitenta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- A fixação do prazo de **5 (cinco) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Cartão de Cidadão, e respetiva data de validade).
- Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 17 de dezembro de 2019

11. Autor:

Nome: Carlos Manuel Poço Pereira

Cargo: Técnico Superior

Assinatura: